



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP 37.474-000 - Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CANCELAMENTO

O Prefeito Municipal de Dom Viçoso, no uso de suas atribuições e compulsando o ofício de nº 008/2025 advindo da Assessoria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente, referente aos Processos:

Processo: 008/2025 - Modalidade: Pregão Eletrônico - nº Modalidade: 001/2025 – Objeto “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para coordenação e organização do evento denominado "CarnaColinas 2025", atendendo à solicitação do Setor de Cultura, Turismo e Meio Ambiente do município de Dom Viçoso – MG”.

Processo: 009/2025 - Modalidade: Pregão Eletrônico - nº Modalidade: 002/2025 - Objeto “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operação, montagem e desmontagem de som de médio porte para o evento "CarnaColinas 2025", na cidade de Dom Viçoso – MG”, que se encontram-se publicados e em sua fase de credenciamento e recebimento de propostas e,

Considerando as razões do teor do ofício de nº 008/2025;

Considerando os fatos ocorridos devido às fortes chuvas que assolaram o município e demais localidades;

Considerando que a Administração Pública Municipal, com fundamento no seu poder de autotutela, pode anular seus próprios atos;

Considerando por último que cabe a Autoridade Superior o dever de arbitrar na questão enfocada visando alcançar única e exclusivamente a supremacia do interesse público, acatando a solicitação do Assessor de Cultura, Turismo e Meio Ambiente através do ofício de nº 008/2025, o que nos termos,

RATIFICA

o inteiro teor da solicitação do ofício de nº 008/2025.
DETERMINA a ANULAÇÃO dos processos licitatórios epigrafiados acima, na forma legal.

Publique-se e Cumpra-se

Município de Dom Viçoso-MG, 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO DIVINO GOMES CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO-MG